



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL 02/2020 – PPGENF/CPG/PROPEP/UFAL  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
COTAS NEGROS/AS (PRETOS/AS E PARDOS/AS)**

COTAS - NEGROS/AS (PRETOS/AS E PARDOS/AS)							
NOME DO CANDIDATO	INSC.	CURRICULO Peso 4	ANTEPROJETO Peso 4	MEMORIAL DESCRITIVO Peso 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE ORIENTAÇÃO
MARIA ODETE QUEIROZ LIMA TAVARES	10198	31,00	38,52	19,00	<b>88,52</b>	<b>1º</b>	AMUZZA AYLLA PEREIRA DOS SANTOS
MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS	10235	22,28	37,72	20,00	<b>80,00</b>	<b>2º</b>	MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE
JAIR KLEYSON SOUSA LEITE	10158	27,80	30,68	20,00	<b>78,48</b>	<b>3º</b>	MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE
JULLIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS	10010	22,00	38,12	18,00	<b>78,12</b>	<b>4º</b>	REGINA CÉLIA SALES
SILVANA SIBONEY GOMES DA SILVEIRA SANTOS	10189	25,80	25,32	18,00	<b>69,12</b>	<b>5º</b>	THAÍS HONÓRIO LINS BERNARDO
CHRISTIANO BATISTA DOS SANTOS	10081	21,60	23,08	20,00	<b>64,68</b>	<b>6º</b>	MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE

**OBSERVAÇÕES:**

- Conforme previsto no Art. 3º, § 2º do Edital nº 02/2020 - PPGENF/CPG/PROPEP/UFAL, "O candidato deverá indicar um provável orientador no ato da inscrição. A indicação não garante a vaga para o mesmo em caso de aprovação, podendo este ser orientado por outro Docente Permanente do programa."

- Após a divulgação do Resultado Final do certame, a distribuição de orientandos por orientador será realizada em Reunião do Colegiado, , respeitando os nomes dos Docentes divulgados no quadro 02 do Edital nº 02/2020 - PPGENF/CPG/PROPEP/UFAL, e, após homologação, divulgada na página de acompanhamento do Processo Seletivo.
- A distribuição de orientandos por orientador será realizada em Reunião do Colegiado e, após homologação, divulgada na página de acompanhamento do Processo Seletivo.
- As matrículas serão realizadas após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo referente a categoria Pessoa com Deficiência, em data a ser divulgada na página de acompanhamento do certame.
- Os **Recursos Administrativos** contra este resultado deverão ser impetrados no Protocolo Geral da Universidade Federal de Alagoas - UFAL até 72h após sua divulgação, destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação), na forma de processo.

Maceió-AL, 16 de março de 2021.

Comissão do Processo Seletivo  
Mestrado em Enfermagem – PPGENF/EENF